



PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº. 062

DE 25 NOVEMBRO DE 2022.

Processo n.º 292 / 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, para os fins que especifica.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais), destinado à suplementação de dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 020700 COORDENADORIA ENSINO INFANTIL

Ficha: 073 - 12.365.0006.2009.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola..... 820.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020800 COORDENADORIA ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 089 - 12.361.0006.2011.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... 500.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL..... R\$ 1.320.000,00

Artigo 3º - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com as anulações parciais das seguintes dotações, conforme art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4320/64:

Local: 020200 PROCURADORIA

Ficha: 017 - 02.061.0002.2003.0000 Manutenção da Procuradoria Geral..... -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020400 COORDENADORIA FINANCAS

Ficha: 037 - 28.846.0000.0003.0000 Amortização de Precatórios - Geral..... -200.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 020700 COORDENADORIA ENSINO INFANTIL

Ficha: 053 - 12.365.0006.2008.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Creche..... -41.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 054 - 12.365.0006.2008.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Creche..... -82.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 055 - 12.365.0006.2008.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Creche..... -42.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Ficha: 064 - 12.365.0006.2009.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola..... -34.000,00



Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA
POTIRENDABA

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 065 - 12.365.0006.2009.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola.....	-35.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 067 - 12.365.0006.2009.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola.....	-47.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
Ficha: 075 - 12.367.0006.2026.0000	Concessão de Subvenção Social a Entidades.....	-30.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Local: 020800 COORDENADORIA ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 078 - 12.361.0006.2011.0000	Manutenção do Ensino Fundamental.....	-685.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 079 - 12.361.0006.2011.0000	Manutenção do Ensino Fundamental.....	-65.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 080 - 12.361.0006.2011.0000	Manutenção do Ensino Fundamental.....	-49.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	

TOTAL..... R\$ 1.320.000,00

Artigo 4º. – Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

Artigo 5º. – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Potirendaba, 25 de novembro de 2022.

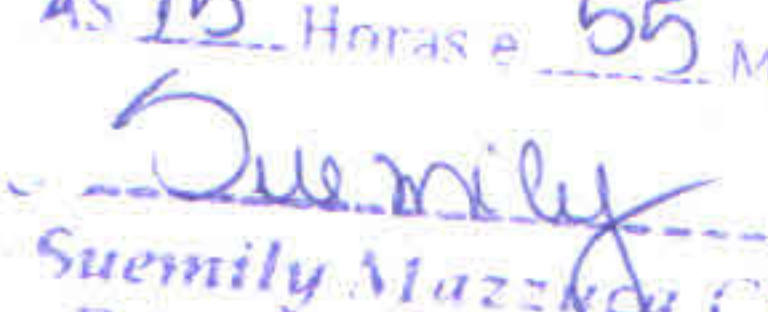

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

CAMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 536 / 2022

Em 25 / 11 / 2022

AS 15 Horas e 55 Minutos


Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria

